

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2025
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e cria 06 (seis) cargos de Instrutor de Escola Cívico-Militar.

PARECER

A Comissão de Orçamento e Finanças, por intermédio de seu relator, vereador Dagberto Reis, no exercício de suas atribuições regimentais, passa à análise da presente matéria sob o enfoque **estritamente orçamentário e financeiro**.

Inicialmente, cumpre registrar que permanecem os apontamentos já realizados no âmbito da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, especialmente no que se refere às eventuais inconsistências quanto à legalidade e constitucionalidade da proposição.

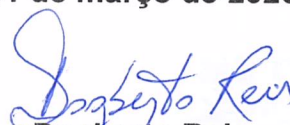
Todavia, no que compete a esta Comissão, cabe a análise da **adequação orçamentária, financeira e do impacto fiscal** da medida proposta.

Nesse sentido, verifica-se que o Poder Executivo instruiu o projeto com:

- A devida **Previsão na LDO 2026**;
- A estimativa de **impacto orçamentário-financeiro**, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Indicação de que as despesas encontram-se em consonância com as peças de planejamento vigentes.

Dessa forma, sob o prisma desta Comissão, não se identificam óbices quanto à **viabilidade orçamentária e financeira** da proposição.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 2026.


Dagberto Reis
Relator CFO